



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**EDITAL Nº 002/2022/PROEX/UEPB (RETIFICADO)**  
**CONSELHO EDITORIAL DE EXTENSÃO**

**SELEÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO DE COLEÇÃO DE E-BOOKS:**

**EXPERIÊNCIAS DE EXTENSÃO NA PANDEMIA**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que tem por finalidade a seleção de textos para a publicação de uma coleção de e-books intitulada, provisoriamente, de “Experiências de Extensão na Pandemia”, a ser publicada pela Editora da Universidade Estadual da Paraíba (EDUEPB).

**1. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PROEX e o Conselho Editorial de Extensão, em parceria com a Editora da Universidade Estadual da Paraíba (EDUEPB), comunicam que está aberta, através deste Edital, a chamada para a submissão de textos à coleção de e-books a ser intitulada, provisoriamente, como “Experiências de extensão na pandemia”.

Cada volume da coleção será composto por 16 textos, entre artigos e relatos de experiência, e tem o objetivo de promover o debate e a reflexão sobre as ações de extensão desenvolvidas no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no contexto da pandemia da Covid-19, conferindo visibilidade às iniciativas empreendidas por programas e projetos de extensão desenvolvidos no período de março de 2020 a março de 2022.

A estrutura dos e-books contempla as oito áreas temáticas de extensão: COMUNICAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, TECNOLOGIA e TRABALHO.

Deste modo, a publicação pretende apresentar um panorama amplo e diverso sobre as



estratégicas de adaptação adotadas pelos projetos de extensão da UEPB, em diferentes linhas de atuação, para garantir o desenvolvimento das ações diante das limitações e desafios impostos pelo contexto das atividades remotas. Pretende-se destacar os resultados obtidos e promover a difusão das experiências de extensão, divulgando as propostas teórico-metodológicas que permitiram a execução dos projetos e a manutenção do vínculo com as comunidades atendidas, apesar do contexto de distanciamento social e predomínio de interações via internet.

Serão selecionados 02 textos por área, atingindo um total de 16 textos inéditos (entre artigos científicos e/ou relatos de experiência). A seleção será feita em duas etapas. Na primeira, de caráter eliminatório, os autores deverão encaminhar textos no formato de resumo. A segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada com o envio dos textos completos referentes aos resumos pré-selecionados na etapa anterior, conforme detalhamento a seguir.

## **2. DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os autores e autoras deverão possuir vínculo ativo com a UEPB ~~como docentes ou técnicos(as) administrativos(as) do quadro efetivo da UEPB~~<sup>1</sup>. As propostas deverão ser encaminhadas pelos coordenadores(as) de programas e/ou projetos de extensão desenvolvidos no período de março de 2020 a março de 2022 (cotas 2019/2020 e 2020/2021). Professores(as) substitutos(as) que tenha atuado como colaboradores(as) e estudantes envolvidos(as) nas atividades de extensão, na condição de bolsistas ou voluntários(as), poderão ser citados(as) como coautores, desde que tenham participado efetivamente da escrita do texto apresentado neste processo seletivo para publicação do e-book.

2.2 Cada texto poderá ter a participação de, no máximo, cinco autores, todos diretamente envolvidos nas ações extensionistas e na produção do texto apresentado a este processo

<sup>1</sup> [Redação dada pela retificação contida no Edital nº 006/PROEX/UEPB/ 2022.](#)



seletivo.

2.3 Os autores e autoras devem efetuar cadastro em formulário específico, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/qQjY3sTcw8ETtXCs8>.

2.4 Não serão aceitas propostas de reedições de obras já publicadas, seja em parte ou na íntegra.

2.5 Não serão aceitas obras completas ou partes significativas de obras já publicadas ou submetidas à publicação em periódicos ou livros. As obras já publicadas ou que contiverem autoplágios (artigo ou outro gênero de própria autoria transcrito na íntegra) ou plágios (partes de obras de outros autores sem a devida referência) serão excluídos integralmente do processo de publicação a qualquer momento da produção. Caso o(a) autor(a) necessite apresentar algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá referenciar no próprio texto ou em nota de rodapé.

2.6 Será permitida apenas a submissão de um resumo por proponente. Entretanto, será permitido que o proponente de um resumo seja citado, na condição de coautoria, em outro trabalho submetido a seleção deste edital por outro(a) coordenador(a) de projeto ou programa.

2.7 Quando o projeto estiver vinculado a um programa de extensão, o proponente deverá citar, na versão final do artigo ou relato de experiência, o nome do programa e a identificação do(a) coordenador(a) do respectivo programa.

2.8 No caso de originais que necessitem de anuência de Comitê de Ética da UEPB, é imperativo para a inscrição apresentar a documentação de sua aprovação.

2.9 A obra autoral somente será aceita em Língua Portuguesa.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SUBMISSÃO DOS TEXTOS**

3.1 O processo seletivo será dividido em duas etapas, seguindo o cronograma apresentado



no item 9 deste edital, com formatos textuais distintos para cada etapa.

3.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório, será realizada com a submissão do resumo do trabalho.

3.3 A submissão do resumo deve ser realizada pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão a partir do dia 27 de abril de 2022, até às 23:59 do dia 27 de [junho](#)<sup>2</sup> de 2022.

3.4 Serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo um total de 4 (quatro) resumos para cada uma das oito áreas de extensão, totalizando 32 resumos.

3.5 A segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada com o envio da versão final do trabalho, sendo aceitos dois formatos: artigo científico ou relato de experiência.

3.6 O envio da versão final (artigo ou relato de experiência) deve ser realizada pelos proponentes dos resumos selecionados na primeira etapa do processo seletivo a partir do dia 18 de agosto de 2022, até às 23:59 do dia 14 de outubro de 2022.

3.7 O proponente com resumo aprovado na primeira etapa do processo seletivo será considerado eliminado do processo se não enviar a versão final do texto (artigo ou relato de experiência) no prazo estabelecido pelo cronograma previsto neste edital.

3.8 Dentre os 32 textos participantes da segunda etapa do processo seletivo, serão escolhidos 16 para integrar a versão final do e-book, respeitando-se a proporcionalidade de 02 textos por área de extensão.

3.9 As demais etapas do processo seletivo, como prazos para recursos e datas de divulgação dos resultados de cada etapa, estão detalhadas no item 9 deste edital.

#### **4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS PARA SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

<sup>2</sup> Redação dada pela retificação contida no Edital nº 006/PROEX/UEPB/ 2022.



4.1 O resumo deve ser escrito em parágrafo único, com tamanho variando entre 250 palavras (mínimo) e 500 palavras (máximo). Trata-se de um resumo não-estruturado, ou seja, escrito sem o uso da divisão por tópicos. O texto do resumo deve apresentar, de modo direto, as informações principais sobre a ação de extensão apresentada, compreendendo contextualização do tema, objetivos, perspectivas teórico-metodológicas e impacto social do projeto ou programa, apontando os principais resultados e/ou contribuições. Após o resumo, acrescentar as palavras-chave, no mínimo três e no máximo cinco, separadas por ponto e vírgula. Os resumos deverão ser escritos em letra Times New Roman, tamanho 12, em parágrafo único, com texto "justificado" e espaçamento 1,5.

4.2 O resumo deve ser estruturado da seguinte forma:

- a) Título do trabalho (No máximo 15 palavras, com letras maiúsculas e em negrito);
- b) Resumo (máximo de 500 palavras);
- c) Palavras-chave (no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave separadas uma da outra por ponto e vírgula);

4.3 O artigo a ser publicado deve ser redigido com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas e estar estruturado da seguinte forma:

- a) Título do artigo (No máximo 15 palavras, com letras maiúsculas e em negrito);
- b) Resumo (máximo de 500 palavras);
- c) Palavras-chave (no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave separadas uma da outra por ponto e vírgula);
- d) Resumo em inglês (Abstract);
- e) Introdução;
- f) Metodologia;
- g) Fundamentação Teórica;
- h) Resultados;
- i) Discussões;
- j) Considerações Finais;



k) Referências.

4.4 O relato de experiência também deve ser redigido com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas e estar estruturado da seguinte forma:

- a) Título do relato de experiência (No máximo 15 palavras, com letras maiúsculas e em negrito);
- b) Resumo (máximo de 500 palavras);
- c) Palavras-chave (no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave separadas uma da outra por ponto e vírgula);
- d) Introdução; (Contextualização, justificativa, especificação dos objetivos e procedimentos teórico-metodológicos).
- e) Descrição e análise teórico-metodológica das experiências de extensão vivenciadas de acordo com o objeto e objetivo da publicação aqui em questão;
- f) Considerações Finais
- g) Referências

4.5 O título, resumo e palavras-chave apresentados na primeira etapa do processo seletivo (envio do resumo) devem ser mantidos na versão final (artigo ou relato de experiência) enviada para a segunda etapa do processo.

4.6 As obras autorais para fins de submissão, avaliação e publicação devem ser redigidas usando-se a seguinte formatação:

- a) Margens superior 3,0 cm e inferior, esquerda e direita 2,0 cm;
- b) Fonte Arial tamanho 12;
- c) Espaçamento entre linhas 1,5 para todo o corpo do texto (exceto para citações diretas longas, cujo espaçamento deve ser 1,0);
- d) Espaçamento antes e depois de cada parágrafo 0 pt;
- e) Fotos, mapas, gráficos e outras ilustrações deverão ser tratados como “FIGURA”, de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas



(ABNT);

- f) Os títulos das figuras, gráficos e quadros devem ser centralizados, com fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples e legendas com fonte 10 e espaçamento simples;
- g) O resumo, seja do artigo científico seja ou do relato de experiência, deve ser redigido com espaçamento simples e alinhamento justificado.

4.7 As afiliações dos(as) autores(as) devem ser informadas, no artigo ou relato de experiência, abaixo do título da obra autoral, alinhadas à direita e com espaçamento 1,0 entre o título e as informações inerentes à afiliação, apresentando-se o nome do departamento de lotação e Campus (com indicação da cidade que o sedia) do(a) coordenador(a) do programa ou projeto (obrigatório), título do projeto e cota de sua realização, conforme a organização de cotas anuais adotadas pela PROEX/UEPB nos editais de seleção de programas e projetos.

4.8 As obras autorais devem ser redigidas para fins de submissão, avaliação e publicação observando-se as normas vigentes da ABNT em 2022, quanto ao uso de referências bibliográficas, citações e notas de rodapé, levando-se em consideração que as citações diretas (curtas e/ou longas) e as notas de rodapé não devem ser usadas em excesso.

4.9 Tanto o resumo quanto o artigo ou o relato de experiência devem ser revisados ortográfica e gramaticalmente pelos(as) autores(as) antes de serem submetidos à avaliação para fins de publicação.

4.10 No que se refere ao possível uso de imagens na elaboração dos artigos ou relatos de experiência estabelece-se que:

- a) O (A) autor(a) de fotografias é responsável pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de uso da imagem e publicação;
- b) É obrigatória, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s);
- c) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de



tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, seja para o(a) docente e/ou para a UEPB.

4.11 Na escrita do artigo ou do relato de experiência, para preservar a identidade dos sujeitos envolvidos, o texto não deve ter nenhum tipo de identificação nominal, tais como: o nome de quaisquer estudantes, de escolas, de colegas de trabalho ou chefes administrativos, de pessoas da comunidade escolar, de supervisores(as). Além disso, zelando por um princípio ético, também não é permitido usar termos depreciativos em relação à Universidade, à escola, à comunidade acadêmica, à comunidade escolar e aos sujeitos que delas fazem parte e a compõem.

4.12 Para as orientações de formatação não citadas, deve-se sempre optar por aplicar as regras vigentes da ABNT.

## **5. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TEXTOS**

5.1 Interessados e interessadas devem efetuar cadastrar e enviar os arquivos dos resumos exclusivamente por meio de formulário específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/qQjY3sTew8ETtXC8>.

5.2 Não serão aceitos textos entregues fora do padrão exigido.

5.3 O resumo deverá ser enviado em formato PDF em duas versões: uma com identificação de autoria e outra sem identificação dos autores, removendo qualquer referência que permita a identificação, como dedicatórias, agradecimentos, metadados e dados de vinculação institucional, entre outros.

5.4 A comissão avaliadora só terá acesso à versão sem identificação de autoria, visando promover uma avaliação impessoal.

5.5 Se o resumo for aprovado, os autores deverão realizar o envio da versão final do trabalho no prazo estabelecido no item 9 deste edital, em dois formatos de arquivo: em PDF e em formato .doc (formato *Microsoft Word*, *OpenOffice* ou similar), via e-mail [ebookproex@setor.uepb.edu.br](mailto:ebookproex@setor.uepb.edu.br), identificação a mensagem com obrigatoriamente com o



título “Publicação para e-book - extensão”.

5.6 A versão em PDF será destinada à avaliação da etapa final do processo seletivo, enquanto o arquivo em formato .doc será destinado para a diagramação do e-book, sendo utilizado apenas em caso de aprovação na etapa final.

5.7 Caso seja identificada duplicidade de submissão ou envio, em qualquer etapa do processo seletivo, será considerada somente a primeira versão recebida, uma vez que a recepção da submissão já implica o envio para avaliação.

5.8 A PROEX e/ou a EDUEPB não se responsabilizarão por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

5.9 Os autores e autoras devem estar cientes e de acordo com as orientações da Política de Ética e Privacidade e a de Direitos Autorais adotadas pela EDUEPB<sup>3</sup>, de modo que a submissão implica concordância ao edital e cessão de direitos autorais.

5.10 Os textos que não se adequarem às normas e orientações previstas neste edital não serão enviados de volta para realização de revisões ou correções, sendo considerados como rejeitados e arquivados, no caso da necessidade de grandes alterações.

## **6. DA AVALIAÇÃO DAS OBRAS AUTORAIS SUBMETIDAS**

6.1 A PROEX será responsável por compor uma comissão de pareceristas *ad hoc* que será submetida à chancela do Conselho Editorial da PROEX e que apreciará as obras autorais submetidas para fins de publicação.

6.2 A comissão supracitada fará a avaliação de modo impessoal dos textos submetidos na fase de envio de resumos, ou seja, os avaliadores não terão acesso aos dados de identificação dos proponentes.

<sup>3</sup> A EDUEPB tem como diretrizes: a) no nível nacional a Lei nº 9.610/98 e o Decreto nº 9.574/18 b) no nível internacional a Convenção de Berna, segundo a qual a proteção ao direito autoral deve se dar de forma automática, não devendo ser subordinada a qualquer formalidade



6.3 As propostas que contemplarem todos os itens do edital serão encaminhadas imediatamente para avaliação.

6.4 Cada proposta será encaminhada para dois pareceristas.

6.5 Os artigos e relatos de experiência aprovados irão compor o E-book preenchendo-o na seguinte proporção: 02 textos por área de extensão, totalizando 16 textos.

6.5.1 Ao final do processo de avaliação das obras autorais submetidas, não havendo textos suficientes para composição do E-book de acordo com a proporcionalidade entre as áreas de extensão, citada anteriormente, a comissão de pareceristas poderá sugerir e proceder a alteração da distribuição de obras autorais para fins de publicação.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DAS OBRAS APROVADAS**

7.1 Caso seja necessário, a EDUEPB poderá fazer ajustes na formatação das obras autorais aprovadas para a diagramação do E-book.

7.2 A obra autoral publicada aqui em questão é considerada colaboração e, portanto, os autores e autoras não receberão qualquer remuneração para tal, bem como nada lhe será cobrado em troca para a publicação.

7.3 O conteúdo e o teor dos textos publicados neste E-book são de responsabilidade de seus autores e autoras.

7.4 A submissão do texto implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail: [ebookproex@setor.uepb.edu.br](mailto:ebookproex@setor.uepb.edu.br).



8.2 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pelo Conselho Editorial da PROEX.

## **9. CRONOGRAMA**

O edital seguirá o seguinte cronograma:

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	27/04/2022
Período de envio das propostas de resumo	27/04/2022 a <a href="#">27/06<sup>4</sup>/2022</a>
Avaliação das propostas de resumo pela Comissão de Pareceristas	<a href="#">28/06<sup>5</sup>/2022</a> a 29/07/2022
Publicação do resultado preliminar das propostas de resumos homologadas	02/08/2022
Período de interposição de recursos das propostas de resumo não homologadas	03/08/2022 e 04/08/2022
Publicação do resultado final das propostas de resumo	12/08/2022
Período para envio do capítulo completo das propostas de resumo aprovadas	13/08/2022 a 14/10/2022

4 [Redação dada pela retificação contida no Edital nº 006/PROEX/UEPB/ 2022.](#)

5 [Redação dada pela retificação contida no Edital nº 006/PROEX/UEPB/ 2022.](#)



Avaliação pela Comissão de Pareceristas	17/10/2022 a 17/11/2022
Divulgação do resultado dos capítulos completos para publicação	18/11/2022
Período de interposição de recursos do capítulos completos para publicação	19/11/2022 a 21/11/2022
Divulgação do resultado final dos capítulos completos para publicação	28/11/2022
Previsão para publicação do E-book	Junho de 2023

Campina Grande, 27 de abril de 2022

**Profa. Dra. Maria do Socorro Barbosa e Silva**

Pró-Reitora de Extensão